



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003-17

“Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP”.

Art. 1º. O inciso I, do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 152...

I - ordinárias, as realizadas às segundas-feiras da 1ª e 3ª semana de cada mês, das 19:00 às 21:00 horas, excetuadas situações devidamente justificadas pelo Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de maio de 2.017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

A presente alteração do inciso I do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, vem proporcionar uma maior facilidade de participação da nossa população nas Sessões legislativas desta Casa de Leis e segundo os Vereadores tal horário é mais adequado, bem como trata-se de matéria interna corpus.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
15 de maio de 2.017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário